

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

**MINUTA**

**Nº do Processo:** 133.00000469/2026-53

**Interessado:** Secretaria Executiva

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBTENÇÃO DO AVCB

Nos termos do artigo 28, inciso XIX, alínea “a”, item i, do Regimento Interno da ARSESP (Deliberação nº 1.649/2025), com fundamento nos documentos e informações acostados aos autos do Processo SEI nº 133.00000469/2026-53:

**1. ATESTO** que esta contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos da Resolução PGE nº 55/2023 (SEI nº 0101652145), que disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico nas contratações diretas de pequeno valor regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, quando realizadas com a utilização da correspondente minuta de aviso de contratação direta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, previamente aprovada pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral, assim como determino que todas as suas orientações sejam seguidas;

**2. APROVO** o Termo de Referência nº 005/2026 (SEI nº 0101641910), elaborado com base na minuta padronizada da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo para contratação direta de serviços comuns de engenharia, conforme atestado pela Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas (SEI nº 0101643466), bem como a Minuta do Aviso de Contratação Direta nº 110/2026 (SEI nº 0111487879), elaborada com fundamento na minuta padronizada da Procuradoria Geral do Estado, cuja utilização foi igualmente certificada nos autos, documentos que ora ratifico;

**3. AUTORIZO** a abertura do procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação, com disputa eletrônica, nº 392701-110/2026, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos artigos 4º, inciso I, e 8º, ambos do Decreto Estadual nº 68.304/2024, contratação de serviços de empresa especializada para a prestação de serviços a fim de auxiliar e elaborar os documentos visando a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB da sede da ARSESP incluindo, a atualização das plantas do edifício sede da ARSESP, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, no valor estimado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

4. DETERMINO a publicação deste Ato.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Penha Aparecida Gomes  
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bortoluzo Nicida, Assistente IV**, em 24/06/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0111756541** e o código CRC **99768E54**.

---